# PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
# PORTARIA PGFC Nº 62, de 25 de junho de 2021.

***Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.***

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Ivete Sena de Oliveira, matrícula nº 139, como Fiscal Titular e Lívia Maria Sacramento Santos de Abreu**,** matrícula nº 768, como Fiscal Substituto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, celebrado com a empresa **L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.613.668/0001-65**, para prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de fornecer ferramenta online de auto agendamento (self booking e self ticket) e serviços de atendimento telefônico e por e-mail, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

Dados Complementares:

| **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** | **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | **VIGÊNCIA** |
|---|---|---|
| PE nº 08/2021 | Nº 3621/2020 | 01/07/2021 a 31/12/2023 |
| **Gestor do Contrato:** | SAC – Setor de Administração de Contratos | |



**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP